

PORTARIA Nº 005/2021

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.**

Elaine Cristina Barros Caldeira, Secretária Executiva da CISMEPI de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90.

Considerando a Lei Federal 173/2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando, as informações contidas no parecer 09/2021 solicitado pela Secretária Executiva para a Assessoria Jurídica;

Considerando a possível imputação de conduta concernente em irregularidade cometida no exercício da função pelo servidor.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 a fim de que seja averiguado o ato irregular imputado ao servidor, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

MEMBROS DA COMISSÃO	CARGOS	CPF Nº
Moyara Nair Domingues Ataíde	Controladoria Interna	559.887.506-30
Aline Cristina de Souza Moreira	Agente Administrativo	040.300.556-64
Rosilene das Graças Figueiredo	Coordenadora de Enfermagem	037.946.186-29

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de março de 2021.


Elaine Cristina Barros Caldeira
Secretária a Executiva CISMEPI



